

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cíveis

Despacho (extracto) n.º 6361/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 do chefe da Repartição de Militarizados e Cíveis, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

José Joaquim Correia da Conceição, faroleiro de 1.ª classe (secção do continente) do quadro do pessoal militarizado da Marinha — promovido, precedendo concurso, a faroleiro subchefe do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Portaria n.º 637/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2508,41. Conta 35 anos, 1 mês e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

25 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 638/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ ADMIL (10565882) José Carlos Lopes Henriques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1949,73. Conta 28 anos, 4 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

25 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 639/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (10907177) António Manuel da Ressureição — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1696,07. Conta 35 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 640/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR SGE (18552380) Gil de Oliveira de Jesus — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,02. Conta 32 anos, 10 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 641/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ ENG (14312883) Abílio da Conceição Ribeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1280,95. Conta 27 anos, 7 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 642/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ SMAT (04598283) António Alberto Nunes Agostinho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1300,30. Conta 28 anos e 27 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 643/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR ENG (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 989,35. Conta 23 anos, 1 mês e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 644/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (15313778) Reinaldo de Jesus Fernando — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1430,60. Conta 34 anos, 10 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 645/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH INF (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1721,50. Conta 34 anos, 5 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 646/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH CAV (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1539,32. Conta 31 anos, 11 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

27 de Janeiro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.